

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

CNPJ 34028316/0001-03

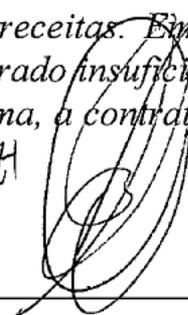
NIRE 5350000030-5

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2016**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência de Adroaldo da Cunha Portal, Vice-presidente do Conselho de Administração no exercício da presidência, teve início a 8ª sessão extraordinária do Conselho de Administração dos Correios, na forma facultada pelo subitem 10.6.5. do regimento interno do colegiado – Manorg 2/4. Participaram também os membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Waleska da Rosa Vasconcellos, Cristiano Rocha Heckert e Marcos Cesar Alves Silva. **1. Posse do Presidente dos Correios no Conselho de Administração.** Em conformidade com decreto de nomeação publicado no Diário Oficial da União, nº 109, de 09 de junho de 2016, Seção 2, e nos termos dos artigos 11 e 16 do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, aprovado pelo Decreto nº 8.016, de 17 de maio de 2013, **Guilherme Campos Júnior**, brasileiro, [REDACTED], comerciante, portador da carteira de identidade [REDACTED]

[REDACTED], formaliza sua POSSE como membro deste colegiado, para o período de gestão de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2019. Passa-se, a seguir, à pauta da reunião. **2. MATÉRIA. 2.1. Relator:** Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. **2.1.1. Contratação de**

operação de crédito junto ao Banco do Brasil – REL/CA-032/2016. O Conselho de Administração APROVA, por três votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário, a contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, na modalidade Capital de Giro, com as características constantes do anexo 1 do mencionado relatório, devendo o instrumento jurídico referente à operação de crédito somente ser celebrado após a aprovação do Ministério Supervisor e do DEST. O conselheiro Marcos César se abstém de votar a proposta como apresentada, por entender que, embora trate de tema urgente e relevante, a fundamentação, justificativas e instrução do processo apresentadas pela Diretoria Executiva têm fragilidades que o impedem de aprová-la, nos termos propostos. Observa, por exemplo, a ausência de informações sobre o planejamento do fluxo de caixa, identificando objetivamente quando esse fluxo se equilibrará, além de referenciais comparativos que deem mais segurança sobre a adequação dos parâmetros e regras utilizados no contrato de fornecimento de crédito para capital de giro. O conselheiro Cristiano manifesta-se contra a proposta apresentada, pelas seguintes razões: “1. Quanto à tempestividade de proposta - Temos uma reunião ordinária nesta quinta-feira (30/06/16), cuja pauta foi distribuída na última sexta-feira e não menciona este tema. Somos agora surpreendidos com um e-mail solicitando deliberação no mesmo dia. Se, por um lado, o relatório apresentado afirma que é necessária uma deliberação até 30/06/16, o mesmo relatório afirma que as tratativas com o Banco do Brasil foram feitas em abril/2016. Portanto, o tema já poderia ter sido trazido à apreciação do Conselho com maior antecedência; 2. Quanto à instrução da proposta – Parece-me insuficiente para respaldar uma decisão de tal magnitude. Por exemplo, afirma-se que Itaú e Bradesco não responderam à solicitação da empresa, mas que tipo de diligência foi feita pela empresa para obter uma proposta desses bancos? Além disso, não foi apresentada uma análise comparativa da taxa de juros proposta pelo Banco do Brasil com valores atualmente praticados pelo mercado para outras instituições com características comparáveis aos Correios; 3. Quanto ao mérito da proposta – Como já havia me manifestado na 2ª ROCA, considero que a aprovação de um empréstimo desse tipo tem um efeito “bola de neve”, de se jogar para frente a solução do problema de fluxo de caixa da empresa, dificultando ainda mais sua solução. Ao contrário, como tenho cobrado reiteradamente, acredito que a empresa e seu controlador precisam enfrentar imediatamente a grave situação econômica vivenciada pelos Correios, buscando soluções estruturantes e permanentes para contenção de despesas e geração de novas receitas. Embora tenham sido tomadas algumas medidas até aqui, elas têm se mostrado insuficientes para reverter o déficit observado. Ao invés de explicitar o problema, a contratação



do empréstimo poderá “atenuá-lo” temporariamente, postergando seu enfrentamento.” **ENCERRAMENTO.** Às quinze horas e dois minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis foi encerrada a sessão, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



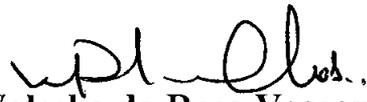
**Adroaldo da Cunha Portal**

Vice-presidente do Conselho de Administração,  
no exercício da presidência



**Guilherme Campos Júnior**

Presidente dos Correios  
Membro do Conselho de Administração



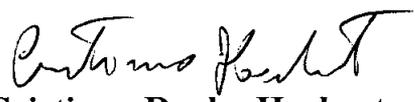
**Waleska da Rosa Vasconcellos**

Membro do Conselho de Administração



**Marcos Cesar Alves Silva**

Membro do Conselho de Administração



**Cristiano Rocha Heckert**

Membro do Conselho de Administração

